



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

DECRETO Nº 1174, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Exonera e Nomeia Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Arapuá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, e especialmente na Lei Municipal nº 532, de 13 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada o seguinte membro suplente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Arapuá:

II – REPRESENTANTES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:

Suplente: Virgínia Teixeira Rodrigues

Art. 2º Fica nomeada o seguinte membro suplente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Arapuá:


II – REPRESENTANTES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:

Suplente: Adriana Pacheco de Macedo

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 14 de agosto de 2024.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADO
Em 14/08/2024
